Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 033-SESA/G-UNICENTRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* Universitário Santa Cruz, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, divulga o resultado da seleção para o Programa de Tutoria Discente, referente ao Edital nº 031-SESA/G/UNICENTRO, conforme o disposto no presente Edital:

Curso	Turno	Série	Local/ Campus	Tutorado	Professor (a) Orientador (a)	N° Vagas	Aprovados/ Classificação
Administração	Noite	3ª	Guarapuava	Josiane dos	Márcio Luiz	1	Gisele Aparecida
			/Santa Cruz	Santos Lourenço	Bernardim		Pereira
Ciências Contábeis	Noite	2°	Guarapuava	Nilton Cesar	Stella Maris Lima	1	Não houve
			/Santa Cruz	Virmond	Altoe Suave		inscrição

Para o pagamento da bolsa a aluno deverá informar ao SESA/G, por meio do E-mail: csa@unicentro.br, o nº da agência e de conta corrente (qualquer banco) ou conta poupança (somente da Caixa Econômica Federal) em seu próprio nome, para o devido pagamento da bolsa, bem como devolver até o dia 01/09/2021, de forma digitalizada, o Contrato de Tutoria devidamente assinado (documento enviado ao E-mail cadastrado na inscrição), sob pena da perda do direito de recebimento da Bolsa Tutoria.

O início das atividades de Tutoria Discente Remunerada dar-se-á a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, do *Campus* Universitário Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. João Francisco Morozini, Diretor do SESA/G.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997